



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15516/26
AUTORA:	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a adoção de medidas para sanar falhas no funcionamento dos números emergenciais 190 e 193.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a adoção de medidas para sanar falhas no funcionamento dos números emergenciais 190 e 193.

Plenária das Deliberações, 09 de janeiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda apresentada por moradores da localidade, tendo em vista as recorrentes falhas nos canais emergenciais. Assim, solicita-se a adoção de medidas urgentes para a regularização, manutenção e garantia do pleno funcionamento dos números emergenciais 190 e 193.

Os números 190 e 193 são canais essenciais de comunicação entre a população e os órgãos de segurança pública, sendo fundamentais para o atendimento rápido em situações de emergência, como ocorrências policiais, acidentes, incêndios, desastres e outras situações que colocam em risco a vida e o patrimônio dos cidadãos.

Entretanto, têm sido recorrentes os relatos de instabilidade, indisponibilidade ou dificuldade de acesso a esses números emergenciais, o que pode resultar em graves prejuízos à segurança pública, além de colocar em risco a integridade física e a vida da população.

Nº 15516/26

Trata-se de uma medida de interesse público, que visa fortalecer a segurança, preservar vidas e assegurar um atendimento digno e eficiente à sociedade.

Plenária das Deliberações, 09 de janeiro de 2026.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 13/01/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0649640** e o código CRC **95A3F42E**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0649640

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br